

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD**

**PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 072/2015, de 28/08/2015.**

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º - Art. 1º - **DESIGNAR** os membros para compor Banca Examinadora do Processo Seletivo Edital UDESC nº 008/2015, para o provimento de cargo da categoria de Professor Substituto para **área de LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)**, em caráter temporário, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com lotação no Centro de Educação a Distância – CEAD/UDESC, de acordo com a Lei Complementar 345/06, Resolução 024/2009-CONSEPE e o Edital de Processo Seletivo UDESC nº 008/2015 de 19/08/2015, atendendo CI nº 81/15 DEG/CEAD/UDESC, de 25/08/2015, conforme segue:

<b>Banca Examinadora Processo Seletivo – Professor Substituto – Edital Nº 008/2015</b> <b>Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)</b>		
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Universidade</b>
Presidente	Ma. Cléia Demétrio Pereira (Matrícula: 234332-0-03)	UDESC/CEAD
Membro	Me. André Reichert	UFSC
Membro	Me. João Paulo Ampessan	UFSC
Suplente	Ma. Aline Miguel da Silva Santos	UFSC

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 28 de agosto de 2015.



Prof. DAVID DANIEL E SILVA  
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD*  
*Registro às fls. 072 do livro competente nº 014*  
*Florianópolis – SC, 28/08/2015*